T

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILA RETIFICATÓRIA № 038/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas e em cumprimento à jurisprudência consolidada do TCE-SP, com a expressa anuência do(a) servidor(a), conforme termo constante nos autos, resolve promover a seguinte retificação:

Art. 1º Fica retificado o Ato de Aposentadoria nº 0036/2022, publicado em 27/05/2022, concedido ao(à) servidor(a) **ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 8980, originalmente fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 26 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA

Diretora Administrativa e Previdenciária